
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ALUNOS INCLUSOS-164

DECRETO Nº 164/2026 DE 18 AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos
Inclusos para a professora Municipal com base
na Lei Municipal 247/2008, artigo 5º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora Maristela Izabel Dessotti da Fonseca, gratificação de 5,15% Alunos Inclusos, matrículas 1731001-6.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 18 de agosto de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:22AA04F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2026. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>